



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

**ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS
CONSTANTES DA LEI 1.515/2019,
CONFORME AUTORIZADO PELO ART.
4º § 1º DA MESMA LEI.**

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

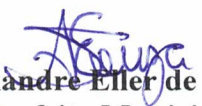
CONSIDERANDO que o índice de inflação IPCA fechou o ano de 2025 em 4,26%,

DECRETA,

Art. 1º. – Conforme autorização expressa no art. 4º § 1º da Lei 1.515/2019, ficam reajustados os valores das diárias concedidas pelo Município de Fama-MG constantes dos Anexos I e II daquela Lei, mediante a aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação, nos termos do índice oficial do Governo Federal (IPCA) do ano de 2025: 4,26%, passando a vigorar os valores que seguem nos anexos I e II deste decreto.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 09 de janeiro de 2026.


Alexandre Eller de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

ANEXO I

Destino	Prefeito / Vice-Prefeito	Secretário Municipal	Demais Servidores
Belo Horizonte e demais capitais	R\$ 345,78	R\$ 345,78	R\$ 300,68
Distrito Federal	R\$ 730,62	R\$ 730,62	R\$ 526,17
Municípios até 50 km	R\$ 158,38	R\$ 158,38	R\$ 134,91
Municípios de 51 a 100 km	R\$ 185,53	R\$ 185,53	R\$ 142,81
Municípios de 101 a 150 km	R\$ 248,90	R\$ 248,90	R\$ 200,86
Municípios de 151 a 200 km	R\$ 248,90	R\$ 248,90	R\$ 219,44
Municípios de 201 a 250 km	R\$ 271,53	R\$ 271,53	R\$ 219,44
Municípios acima de 251 km	R\$ 294,07	R\$ 294,07	R\$ 242,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

ANEXO II REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

Nome: _____
Endereço: _____
CPF: _____ Telefone: _____
Banco: _____ Agencia: _____ Conta: _____
Prefeito () Vice- Prefeito () Secretário(a) Municipal ()
Servidor () Conselheiro () Colaborador Eventual () Convidado ()

MOTIVO DA VIAGEM

A Serviço () Convocação () Treinamento () Encontro () Outros ()

Descrição:

DESCRIÇÃO DA VIAGEM

Destino: _____ Distância da sede: _____ Km
Data da solicitação: ____/____/____ Valor concedido: R\$ _____
Saída Data: ____/____/____ Hora: ____:____
Retorno (previsto) Data: ____/____/____ Hora: ____:____

ANEXO II LEI Nº 1.500 20/02/2018 - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

Destino	Prefeito / Vice- Prefeito	Secretário Municipal	50%	Demais Servidores	50%
Belo Horizonte e Demais Capitais	R\$ 345,78	R\$ 345,78	–	R\$ 300,68	–
Distrito Federal	R\$ 730,62	R\$ 730,62	–	R\$ 526,17	–
Municípios até 50 km	R\$ 158,38	R\$ 158,38	R\$ 79,19	R\$ 134,91	R\$ 67,46
Municípios de 51 a 100 km	R\$ 185,53	R\$ 185,53	R\$ 92,77	R\$ 142,81	R\$ 71,41
Municípios de 101 a 150 km	R\$ 248,90	R\$ 248,90	R\$ 124,45	R\$ 200,86	R\$ 100,43
Municípios de 151 a 200 km	R\$ 248,90	R\$ 248,90	R\$ 124,45	R\$ 219,44	R\$ 109,72
Municípios de 201 a 250 km	R\$ 271,53	R\$ 271,53	R\$ 135,77	R\$ 219,44	R\$ 109,72
Municípios acima de 251 km	R\$ 294,07	R\$ 294,07	R\$ 147,04	R\$ 242,01	R\$ 121,01

Autorização da Chefia Imediata:

Assinatura do Requerente

Data: ____/____/____